



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número sete

Reunião ordinária do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois

-----No dia dois, do mês abril, do ano dois mil e vinte e dois, na sala de sessões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Víctor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng^a. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três – Ordens de pagamento -----

-----Ponto número quatro – Alteração Modificação nº1 ao Orçamento das Despesas e Receitas do Ano Financeiro de 2022. -----

-----Ponto número cinco – Prestação de Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2021. -----

-----Ponto número seis – Segunda Alteração ao orçamento das Receitas e Despesas do ano financeiro de 2022. -----

-----Ponto número sete – Cemitério de Alvares – Pedido de Permuta de sepulturas. -----

-----Ponto número oito - Assuntos de Interesse para a freguesia. -----

-----Ponto número um – Aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois – O Executivo da Junta tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----Ponto número três – Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número cento e cinco, até ao número cento e sessenta e cinco, no valor total de 11.997,10€ (onze mil, novecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia seis de março, do ano de dois mil e vinte dois, até ao dia dois de abril deste mesmo ano. -----

-----Ponto número quatro – Alteração Modificação nº 1 ao Orçamento das Despesas e



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Receitas do Ano Financeiro de 2022 – O executivo procedeu à Revisão Nº 1, no valor de 1.161,86€ (mil cento e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), nos reforços e anulações, referente à Alteração Modificação nº 1 ao Orçamento das Despesas e Receitas relativas ao ano financeiro de 2022. -----

----O Executivo aprovou o documento por unanimidade, que ficou a constituir o Anexo I, desta ata, com efeitos imediatos. -----

----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

----**Ponto número cinco – Prestação de Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2021**– Foram presentes os “Documentos De Prestação De Contas” relativa ao ano financeiro de 2021, responsabilidade deste executivo, cuja cópia fiel, ficou a constituir o Anexo II, da presente ata, que apresentam os seguintes valores: saldo da gerência anterior: 3.479,70€ (três mil, quatrocentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos), respeitando a sua totalidade ao saldo de gerência orçamental; recebimentos 178.150,14€ (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta euros e catorze cêntimos), de receitas e realizadas despesas no valor de 180.467,98€ (cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). -----

----Relativamente às operações de tesouraria, os seus fluxos de entrada e de saída foram no valor de 21,39€ (vinte e um euros e trinta e nove cêntimos). -----

----Assim, o saldo de gerência a 31 de dezembro de 2021 situa-se nos 1.161,86€ (mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) respeitando a sua totalidade à execução orçamental. -----

----Após análise e discussão a junta de freguesia deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas relativo ao ano financeiro de 2020 -

----Mais deliberou o executivo da junta de freguesia, aprovar por unanimidade, em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número seis – Segunda Alteração ao orçamento das despesas do ano financeiro de 2022.** - Foi aprovado por unanimidade proceder à terceira alteração do orçamento de despesas no valor total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos reforços e anulações, cuja cópia se junta à presente ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**Ponto número sete – Cemitério de Alvares – Pedido de Permuta de sepulturas** - O executivo deliberou por unanimidade deferir favoravelmente, o Requerimento apresentado pela senhora Maria dos Anjos Caetano Alves Moreira, residente na Av. Mouzinho de Albuquerque, nº 89, 6º Esq., 1170-260 Lisboa, relativo à sepultura de sua mãe, já falecida, senhora Isaura dos Anjos Caetano, para que lhe fosse concedida a permuta do covato nº 33, talhão nº 2, no Cemitério de Alvares, com o titular Isaura dos Anjos Caetano, conforme Alvará Nº 02/2019, emitido a 06 de fevereiro de 2019; pelo covato nº 69, talhão nº 2, no Cemitério de Alvares, com o titular Isaura dos Anjos Caetano. -----

-----Foi emitido o respetivo documento de propriedade, Alvará nº 01/2022. -----

-----**Ponto número oito - Assuntos de interesse para a Freguesia** – Procedeu-se à organização dos trabalhos externos a realizar pelos assistentes operacionais. -----

-----Foi discutido o projeto em execução na freguesia “PR2 GOI”, que vem ao encontro do pretendido pela junta de freguesia, no âmbito da promoção e divulgação do território. A junta de freguesia tem-se envolvido de forma bastante ativa, sempre que é solicitada pela empresa responsável pelo projeto, nomeadamente, nos contatos com os proprietários. -----

-----Vão também, decorrer trabalhos de beneficiação de taludes das E.N. 2 e 344, para os quais, a junta de freguesia foi contactada para colaborar, contribuindo para desbloquear algumas situações necessárias à execução dos trabalhos. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária

